



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 83/2025

**Dá vacância ao cargo de Oficial de
Manutenção por motivo de falecimento.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Oficial de Manutenção por conta do falecimento na data de 10 de abril de 2025, do servidor Dhyrison da Silva Ramos, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob o número XXX.951.XXX-XX, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, fundamentado no inciso IX do art. 49 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 25 dias do mês de abril de 2025.

DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:614577791
53
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.04.25 17:50:16-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 83/2025

Dá vacância ao cargo de Oficial de Manutenção por motivo de falecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Oficial de Manutenção por conta do falecimento na data de 10 de abril de 2025, do servidor Dymison da Silva Ramos, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob o número XXX.951.XXX-XX, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, fundamentado no inciso IX do art. 49 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 25 dias do mês de abril de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:E6A7B2C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2025. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>